

PORTARIA Nº 16/2019

De 1º de março de 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 069/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada MARIA DO SOCORRO DA SILVA, auxiliar de enfermagem, nível 07, faixa símbolo AS-04, classe II, matrícula nº. 897, vinculada à Secretaria de Saúde deste Município, portadora de identidade - RG 5.721.644 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 581.253.024-68, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de março de 2019.


ELZE MOREIRA DA CUNHA RABELO
Gerente de Previdência